



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 181/2022/SECSEMOB

Maringá, 09 de agosto de 2022.

Informamos que após vistoria técnica no local, foi emitida ordem de serviço nº 729/2022 para realizar a implantação de faixa de pedestres conforme solicitado.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito.

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 10/08/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591818** e o código CRC **449899CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044413/2022.35

SEI nº 0591818



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2767/2022 - GAPRE

Maringá, 10 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 900/2022 (SEI nº 0566697), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de placas de sinalização de trânsito e de faixa de segurança para pedestres na Avenida das Torres, nas proximidades do Mercado Falcão, no Parque Hortência II, anexamos o Ofício 181 (SEI nº 0591818) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598669** e o código CRC **21E2615D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044413/2022.35

SEI nº 0598669